

# **Câmara Municipal de Guarujá**

Estado de São Paulo

## **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 MODIFICAÇÕES SEM REABERTURA DE PRAZO**

Em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, especialmente com fundamento no §4º do artigo 21 da referida norma, visando adequar o presente Edital às normas atinentes à contratação de operadoras de planos de assistência à saúde, ficam alterados os seguintes itens:

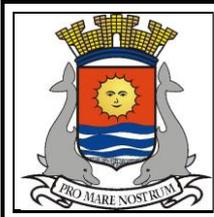
Fica excluído o item 4.4 do Anexo I do Edital.

O item 2.3 do Anexo I do Edital passa a ter a seguinte redação: “2.3.Haverá ressarcimento/reembolso das despesas decorrentes dos atendimentos de urgência e emergência ocorridos na área de abrangência geográfica da cobertura contratual **quando não for comprovadamente possível a utilização de serviços próprios, contratados ou credenciados, cabendo ao usuário esta comprovação**”.

O item 2.6 do Anexo I do Edital passa a ter a seguinte redação: “2.6. Serão mantidos no plano os servidores que deixarem de ter o vínculo empregatício com a Câmara Municipal de Guarujá, bem como seus respectivos dependentes, conforme a Resolução Normativa 279 da Agência Nacional de Saúde e todas as suas atualizações.

O item 4.3 do Anexo I do Edital passa a ter a seguinte redação: “4.3. Em todos os planos a contratada deverá oferecer condições de ressarcimento ou reembolso de despesas médicas nas urgências e emergências em trânsito, **quando não for comprovadamente possível a utilização de serviços próprios, contratados ou credenciados, cabendo ao usuário esta comprovação**”.

O item V da Cláusula Sexta da minuta do



# ***Câmara Municipal de Guarujá***

Estado de São Paulo

contrato passa a ter a seguinte redação: “V - Autorizar os procedimentos de internações, cirurgias e de fisioterapias de usuários, nos prazos estipulados pela ANS – Agência Nacional de Saúde.”

Considerando que as presentes alterações, inquestionavelmente, não afetam a formulação das propostas fica mantido o prazo para entrega dos envelopes A- Proposta Comercial e B – Habilitação, para o dia **26 de Abril de 2017 às 09:30 Horas**, no Salão de Eventos da Câmara Municipal de Guarujá, quando se dará início a fase de credenciamento dos proponentes. Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarujá e no endereço eletrônico acima. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 4009-2138, no horário comercial.

Guarujá, 19 de Abril de 2017.

**CLAYTON PESSOA DE MELO LOURENÇO**

**Pregoeiro**